



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972- Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 002/2024

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade prevista no artigo 165 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 046/2020, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias remunerados pela Previdência Social da qual a servidora contribui e 60 (sessenta) dias serão pagos pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, a contar de 29 de dezembro de 2023, conforme atestado médico, à servidora **JOYCE EMANUELLE RIBEIRO DOS SANTOS** nomeada pela Portaria 010/2021 no cargo em comissão de Secretária Especial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 10 de janeiro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal
